

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 FIRMADO EM 01/02/2023, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E JOSÉ ANTÔNIO PIRES.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG nº 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi -TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE** e de outro lado, **JOSÉ ANTÔNIO PIRES**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador da cédula de identidade nº 1.585.265 SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 096.109.011-15, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº. 185, setor Paulista, Paraíso do Tocantins - TO, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO sob o nº 008/2023, CUJO OBJETO “Locação de um Imóvel para ampliação e disponibilização de salas de aula e salas administrativas para atender o(s) curso(s) do Campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi - UnirG.”**, FIRMADO EM 01/02/2023, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico nº 3672/2023**, Parecer Jurídico nº 029/2024 (evento 52), Despacho do Controle Interno nº 080/2024 (evento 54) e autorização da Presidência da Fundação UNIRG no Despacho nº 094/2024 (evento 55), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima - “**DO VALOR DO CONTRATO, DESPESAS E TRIBUTOS**”, Cláusula Oitava - “**DOTAÇÃO E RECURSOS**”, e Cláusula Décima “**DA VIGÊNCIA, DO REAJUSTE E PUBLICIDADE**” do Contrato Administrativo nº 008/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DO VALOR

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG - **Dotação Orçamentária nº. 04.0401.12.122.0019.4.053 (Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos)** e elemento de Despesa nº **3.3.40.39-1.799.9019.004.000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)**.

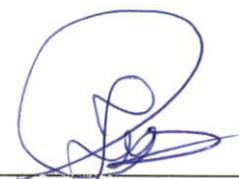
Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 01/02/2024 a 01/02/2026, perfazendo o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Para suportar o período referente a esta prorrogação fica estabelecido o valor estimado, originalmente contratado, de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensais pelo período de 24(vinte e quatro) meses, totalizando o valor de **R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.



E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi - TO, 01 de fevereiro de 2024.


FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
LOCATÁRIA


JOSÉ ANTONIO PIRES.
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- 1 MANOEL MORAES DOS REIS FILHO CPF 645.358.191-49
- 2 RUDIGEN BONFAS COSTA CPF 975.535.143-49

DECRETO Nº. 0273, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Nomeia servidor em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Agência Municipal de Trânsito e Transportes de Gurupi - AMTT**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ELUILTON HUMBERTO DA SILVA	Supervisor de Fiscalização e Operação	DAS-02

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Município de Gurupi - TO. **A publicação da íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no portal: www.unirg.edu.br.**

Gurupi - TO, 15 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 008/2023****Processo Administrativo Eletrônico nº 3672/2023**

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, firmado com **JOSÉ ANTÔNIO PIRES**, CPF/MF nº 096.109.011-15, no valor total anual de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), cujo objeto é a **Locação de um Imóvel para ampliação e disponibilização de salas de aula e salas administrativas para atender o(s) curso(s) do Campus de Paraíso do Tocantins da Universidade de Gurupi - UnirG.** Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de 01/02/2024 a 01/02/2026. Data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 01/02/2024.

Gurupi/TO, 01 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
ORGÃO GERENCIADOR

IPASGU**PORTARIA Nº. 029/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre o empenho e das outras providências."

O **PRESIDENTE** do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 586, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das obrigações do **exercício financeiro/orçamentário de 2023**, de acordo com os procedimentos definidos na legislação regente da matéria;

CONSIDERANDO também a necessidade de atender às disposições contidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e em especial, a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.656/2023 que preceitua que o IPASGU irá prestar assistência de forma indireta e dirigida, por meio de prestadores de serviços credenciados

Gabinete da Prefeita**Fundação Unirg - UNIRG****PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 011/2023
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****Processo Administrativo Eletrônico nº 1392/2023**

A Fundação UNIRG torna público o resultado da licitação supramencionada, que tem por objeto o Registro de Preço para futura, eventual e parcelada **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO E REVITALIZAÇÃO DE PISO GRANITINA**, conforme especificações complementares constantes no anexo I do Termo de Referência.

Nº da Ata SRP	Fornecedor registrado:	CNPJ	Valor total registrado por fornecedor
004/2024	CONSTRUGRAFICA LTDA	35.238.340/0001-30	R\$ 236.000,00
Valor Total: R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais)			